



COMUNICADO

DISCIPLINA Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

LUÍS FILIPE PAULO NUNES

Rampa Covilhã / Serra da Estrela - 29 de Maio de 2016

Pena de Suspensão Efectiva pelo período de 1 (um) ano.